



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-CMVC

No dia 01 (primeiro) do mês de fevereiro de 2022, às 10h, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará juntamente com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, à Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/nº, Centro, Viçosa do Ceará-CE, composta pelos seguintes membros: **FRANCISCO ALAN BATISTA CRAVEIRO - Pregoeiro; MICAELA SOUSA CARVALHO - Membro de Apoio e DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA - Membro Apoio.** O objetivo do certame é a prática dos atos inerentes ao procedimento da **Pregão Presencial nº 001/2022-CMVC** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Dando início à sessão, o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento da empresa presente, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. O Pregoeiro fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos da licitante quanto à interposição de recursos.

Compareceu à presente sessão a seguinte Licitante:

FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA, CNPJ Nº 05.806.165/0001-79, representada pela sua proprietária a Sra. Francinete Castelo Branco Pereira, CPF nº 046.694.103-00.

Após análise das credenciais da empresa presente e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante, constatou-se que a mesma está credenciada e apta apresentar lances verbais, bem como negociar o preço apresentado.

Às 10h25min, efetuada a verificação das credenciais da participante, o Pregoeiro declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo proposta e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

Cumprir salientar que a presente empresa participa desta licitação na condição de Empresa de Pequeno Porte.

O Licitante presente verificou a proposta apresentada, não havendo nenhuma manifestação, a mesma foi lida para conhecimento de todos.

Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante teve sua proposta classificada e então foi convidada a negociar o valor apresentado. A empresa FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA, apresentou proposta de preços com o valor total de R\$ 105.240,00 (cento e cinco mil duzentos e quarenta reais), sendo o valor unitário do item 01 de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) e do item 02 de R\$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos). Desta forma o Pregoeiro, usando da faculdade prevista no item 8.6 do instrumento convocatório c/c o item 8.12, negociou com o representante da empresa, que reduziu sua proposta para os dois itens, ficando o valor final de **R\$ 105.040,00 (cento e cinco mil e quarenta reais)**, sendo o valor unitário do **item 01 de R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos)** e do **item 02 de R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos)**. O Pregoeiro verificou se o preço apresentado se encontrava em conformidade com o orçamento estimado



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

pela Câmara Municipal, constatando que sim, e então declarou a empresa vencedora na fase de negociação.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada.

Analizada a documentação, a licitante FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA foi considerada HABILITADA por atender a todas as exigências do Edital.

A proposta e a documentação foram franqueadas ao licitante presente para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por parte da licitante, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora.

No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

Viçosa do Ceará-CE, 01 de fevereiro de 2022.

LICITANTES:

FRANCINETE CASTELO BRANCO PEREIRA: Francinete Castelo Branco Pereira
Francinete Castelo Branco Pereira
(Proprietária)

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FRANCISCO ALAN BATISTA CRAVEIRO: Francisco Alan Batista Craveiro
Pregoeiro

MICAELA SOUSA CARVALHO: Micaela Sousa Carvalho
Membro de Apoio

DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA: Daniel Nascimento da Rocha
Membro de Apoio